CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____ 1405/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a reforma e manutenção completa da praça localizada na Rua M, nº 41 (Conjunto Itaparica) - Vila Velha, no âmbito do município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.

Marcelo Tchela
Vereador Avante

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
01 JUL 2025
10:21 h. Nº de Fls.
Servidor

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 1405/2025

PROJETO DE LEI Nº_____

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REFORMA E MANUTENÇÃO COMPLETA DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA M, Nº 41 (CONJUNTO ITAPARICA) - VILA VELHA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo realizar a reforma e manutenção completa da **praça** localizada na Rua M, nº 41 (Conjunto Itaparica), Vila Velha, no âmbito do município de Fortaleza, no âmbito do município de Fortaleza.

Art.2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____**DE**_____**DE 2025.**

MSM

Marcelo Tchela
Vereador Avante

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A praça localizada na Rua M, nº 41, no Conjunto Itaparica, bairro Vila Velha, é um espaço público de grande relevância para a comunidade local, servindo como ponto de encontro, lazer e convivência para moradores de todas as faixas etárias. No entanto, a área encontra-se em estado de visível abandono, com ausência de manutenção do piso, bancos danificados, iluminação pública ineficiente, vegetação desordenada e falta de equipamentos de lazer e acessibilidade.

A requalificação deste espaço se alinha às diretrizes do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que preconiza a função social da cidade e da propriedade urbana, incentivando o uso dos espaços públicos como instrumentos de inclusão, segurança e qualidade de vida. Além disso, a Organização Mundial da Saúde (OMS) destaca que áreas verdes e espaços de convivência adequadamente estruturados contribuem diretamente para a saúde física e mental da população, reduzindo índices de violência, sedentarismo e isolamento social.

É importante ressaltar que o Conjunto Itaparica é uma comunidade populosa e marcada por desigualdades sociais, sendo imprescindível que o poder público atue de forma ativa na valorização de seus espaços coletivos. A reforma da praça permitirá o resgate do sentimento de pertencimento da comunidade, incentivará práticas esportivas e culturais, e oferecerá um ambiente seguro e digno para crianças, jovens, adultos e idosos.

Portanto, a requalificação desta praça não representa apenas uma intervenção estética, mas sim uma ação estratégica de promoção da cidadania, inclusão social e prevenção à violência urbana. Reiteramos, assim, a urgência e importância do atendimento a esta indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.

Marcelo Tchela
Vereador Avante